



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO N.º 124/2024.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o remanejamento no orçamento do Município, Lei nº 1.262/2023, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), destinados a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.044 Saneamento Básico: água, Esgoto e Coleta de Lixo	De: 3.3.50.00.00.00 (190)	1500	300,00
	Para: 4.4.90.00.00.00 (192)	1500	300,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>300,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de maio de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 17/05/2024. Publicação

Nº 191/2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação